



RITO PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA PÚBLICA

- 1) O(a) Professor Orientador, presidente da sessão, abrirá os trabalhos apresentado a Comissão avaliadora. O presidente apresentará os membros da Banca discorrendo sobre a formação acadêmica dos professores, ou permitirá que os mesmos se apresentem.
- 2) Após a apresentação da banca avaliadora, (o)a presidente da banca passará a palavra para o(a) discente, que terá 30 minutos para apresentar a sua dissertação (Mestrado) ou 40 minutos para apresentar a tese (Doutorado).
- 3) Após a apresentação do trabalho, terá início a etapa da arguição, que poderá ser realizada de forma dialogada, perguntas e respostas, ou sob a forma de perguntas com respostas ao final, conforme acordo prévio entre a Banca e o Candidato(a). Cada professor disporá de 30 minutos para fazer a arguição e suas considerações.
- 4) Após a argumentação, para deliberar a aprovação ou reprovação do discente, os professores poderão se reunir em uma sala reservada, virtual ou presencial, ou (o)a presidente solicitará que os convidados e o concluinte se retirem, por no máximo 15 minutos, para que a banca avaliadora delibere sobre o resultado final.
- 5) Após os 15 minutos, quando todos retornarem à sala, virtual ou presencial, (o)a presidente da banca dará ciência a todos do resultado final, lendo a ata do Exame de Qualificação ou da Defesa Pública.
- 6) Por fim o(a) presidente da banca encerrará a sessão pública cedendo a palavra para (o)a discente ou para que os professores façam suas considerações finais ou seus agradecimentos.